



POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Sumário

1.	Objetivo.....	3
2.	Abrangência	3
3.	Diretrizes	4
4.	Papéis e responsabilidades	5
5.	Aprovações.....	6
6.	Vigência.....	6
7.	Registro de alterações	6
8.	Aprovadores.....	6
9.	Dúvidas.....	7

1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento, implementação e monitoramento de ações de educação financeira promovidas pela RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RB Investimentos”), em conformidade com a Resolução Conjunta nº 8, de 23 de fevereiro de 2023, do Banco Central do Brasil.

As iniciativas de educação financeira visam capacitar clientes, colaboradores e demais partes interessadas a tomar decisões financeiras mais conscientes, responsáveis e alinhadas aos seus objetivos e perfis de risco. Por meio dessas ações, a RB Investimentos busca promover a inclusão financeira, o fortalecimento da relação com os investidores e a mitigação de riscos decorrentes da assimetria de informações, comportamentos impulsivos ou desconhecimento das características dos produtos financeiros.

Além disso, esta Política tem como propósito fomentar uma cultura organizacional orientada à formação contínua dos investidores, integrando as ações educativas à jornada do cliente, principalmente nos momentos em que forem identificados sinais de dificuldades financeiras ou comportamentos de risco, como perdas relevantes ou liquidações compulsórias.

Por fim, a Política reforça o compromisso da RB Investimentos com a ética, a transparência e a responsabilidade socioeconômica, consolidando seu papel como agente ativo na promoção da cidadania financeira e do desenvolvimento sustentável do mercado de capitais brasileiro.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os clientes da RB Investimentos, incluindo pessoas físicas e jurídicas, independentemente de seu perfil de investidor, volume operacional ou nível de conhecimento financeiro.

Sua aplicação também se estende a colaboradores, sócios, prestadores de serviços e demais partes interessadas que, direta ou indiretamente, participem da oferta de produtos, serviços ou ações educativas promovidas pela instituição.

As diretrizes aqui estabelecidas abrangem:

- Clientes enquadrados nos gatilhos educacionais definidos pela RB Investimentos e pela BSM Supervisão de Mercados, decorrentes de perdas financeiras, liquidações compulsórias ou comportamentos operacionais que indiquem risco potencial.
- Todos os materiais, ações e iniciativas de educação financeira disponibilizados pela instituição, incluindo conteúdos produzidos internamente ou fornecidos por entidades externas como B3, CVM e outros órgãos reguladores e autorreguladores.

- Comunicação e atendimento realizados pelas áreas Comercial, Controles Internos, *Compliance* e demais áreas envolvidas, garantindo que a orientação educacional seja alinhada às diretrizes desta Política.
- Processos internos de monitoramento, registro, reporte e melhoria contínua relacionados às ações de educação financeira.

Dessa forma, a presente Política orienta todo o ecossistema institucional que interage com clientes e usuários em temas educativos, assegurando consistência, padronização e conformidade regulatória em todas as fases da jornada do investidor.

3. Diretrizes

A RB Investimentos adota uma abordagem estratégica considerando as necessidades de seus clientes, onde implementou ações educacionais projetadas para fornecer suporte adequado, garantindo que os clientes possam superar suas dificuldades financeiras, aprender com a situação e tomar decisões orientadas. Para isso, a abordagem da RB Investimentos é dividida nas seguintes etapas:

Monitoramento de Clientes com Perdas Financeiras: Para a condução das ações educacionais, foram definidos gatilhos educacionais como forma de desenvolver uma abordagem proativa e preventiva para promover a educação financeira e mitigar os riscos associados aos investimentos.

A área de Controles Internos é responsável por identificar e monitorar clientes que se enquadrem nos gatilhos educacionais. Esses clientes são priorizados em ações de educação financeira para auxiliá-los na recuperação e no fortalecimento de sua gestão financeira.

Uso de Materiais Educativos: Os conteúdos utilizados nas iniciativas educacionais são fornecidos gratuitamente por entidades como a B3, CVM e outros órgãos reguladores. Esses materiais incluem guias, vídeos, cursos e simuladores que abordam temas como planejamento financeiro, formação de poupança, gestão de dívidas e estratégias para minimizar perdas financeiras.

Capacitação e Orientação: Os clientes identificados com perdas financeiras recebem orientações personalizadas, com base nos materiais disponíveis, para ajudá-los a compreender as causas das perdas e a implementar práticas financeiras mais saudáveis.

Os conteúdos são compartilhados pela RB Investimentos com seus clientes no caso de atingimento dos gatilhos educacionais, sendo (I) primeiro prejuízo de 10% do patrimônio do cliente, (II) primeiro prejuízo de 25% do patrimônio do cliente, (III) no momento em que for realizada a primeira liquidação compulsória em

nome do cliente e (IV) no momento em que for realizada a quinta liquidação compulsória em nome do cliente.

Adicionalmente, conforme definido pela BSM Supervisão de Mercados, a RB Investimentos envia mensalmente relatórios à própria BSM Supervisão de Mercados, confirmado o envio dos materiais educativos em seis casos principais, sendo:

- I. Após o primeiro *day trade* realizado pelo investidor.
- II. Após a primeira perda diária superior a R\$1.000,00.
- III. Na primeira vez que o cliente sofrer prejuízos de 10% de seu patrimônio.
- IV. Na primeira vez que o cliente sofrer prejuízos de 25% de seu patrimônio.
- V. No momento em que for realizada a primeira liquidação compulsória pelo Participante em nome do cliente.
- VI. No momento em que for realizada a quinta liquidação compulsória pelo Participante em nome do cliente.

Integração com a Jornada do Cliente: As ações de educação financeira estão integradas à jornada do cliente, permitindo que as intervenções educacionais ocorram em momentos estratégicos, como após a identificação de perdas financeiras.

Monitoramento e Melhoria Contínua: A eficácia das iniciativas é avaliada periodicamente, com ajustes feitos sempre que necessário para atender às demandas específicas dos públicos atendidos e melhorar os resultados.

4. Papéis e responsabilidades

Para assegurar a execução eficaz desta política, diferentes áreas da RB Investimentos desempenham papéis específicos. As responsabilidades de cada área envolvida são as seguintes:

Controles Internos: Responsável por identificar e monitorar os clientes com perdas financeiras ou que atinjam os gatilhos educacionais indicados na seção anterior. Essa área deve garantir que os clientes com esse perfil recebam as ações educativas adequadas, encaminhando-os para as iniciativas de educação financeira e acompanhando sua evolução.

Comercial: Responsável por divulgar os conteúdos educativos fornecidos por entidades externas, como B3, CVM e/ou outros órgãos reguladores e autorreguladores para os clientes e colaboradores enquadrados nas mediadas educacionais. A área comercial deve garantir que esses materiais sejam amplamente acessíveis aos clientes e que a comunicação seja clara e eficaz.

Compliance: Tem a responsabilidade de revisar os materiais educativos para assegurar que estejam em conformidade com as regulamentações e normas aplicáveis. Também deve acompanhar a eficácia das ações de educação financeira e identificar melhorias contínuas.

Áreas de Negócio: Responsáveis por fornecer insights sobre os produtos e serviços que possam complementar as iniciativas de educação financeira, garantindo que as soluções financeiras oferecidas pela RB Investimentos atendam às necessidades educacionais dos clientes.

Diretoria Executiva: Supervisiona a implementação das ações de educação financeira e assegura o alinhamento estratégico com a missão e os objetivos da RB Investimentos. A Diretoria também é responsável por garantir que as políticas estejam em conformidade com as diretrizes da Resolução Conjunta nº 8/23 e outras regulamentações pertinentes.

5. Aprovações

Esta política foi revisada e aprovada pela Diretoria Executiva da RB Investimentos e deve ser publicada e mantida disponível a todas as partes interessadas.

6. Vigência

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente ou sempre que houver alguma alteração na diretriz por ela estabelecida ou alterações nos requerimentos regulatórios ou de autorregulação que regem o tema.

7. Registro de alterações

Versão	Item	Descrição resumida da Alteração	Motivo	Data
01	-	Criação da Política de Educação Financeira.	Conformidade com a Resolução Conjunta 8	02/12/2024
02	-	Revisão anual	Revisão	01/12/2025

8. Aprovadores

Alçada Responsável	Nome	Assinatura
Diretor	Adalbero de Araujo Cavalcanti	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Glauber da Cunha Santos	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Josil Abel Xavier da Silva	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretora	Marília Pimentel Garcia	As aprovações foram realizadas através de Ata

Diretor	Mauro Aparecido Gimenez Pontes	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Mauro Tukiyama	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Ralph Bicudo Annicchino	As aprovações foram realizadas através de Ata

9. Dúvidas

Área	Contato
Compliance/Controles Internos	Marília Pimentel Garcia
Compliance	Luis Paiva
Controles Internos	Renan Ribeiro